



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMERO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA ÁGUA DISTRIB.
DE MEDIC. E SUPRIMENTOS EIRELI - ME.**

*I – DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado por: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União e a empresa **ÁGUA DISTRIB. DE MEDIC. E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 27.789.446/0001-01, nesse ato representado pela **Sra. Fernanda Passarela Floriano**, já qualificada nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas..*

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

*III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 105/2018 – Pregão Presencial nº 055/2018.***

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

*- Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "VII" da Ata de Registro de Preços nº 031/2018 em nome da Empresa **ÁGUA DISTRIB. DE MEDIC. E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 27.789.446/0001-01, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:*

"ANEXO "VII" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018"

..... Fica cancelado o item do Anexo VII, item 40 cód. 23334, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 29 de agosto de 2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ger. de Saúde e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto 065/2018

FERNANDA PASSARELA FLORIANO
CPF 087.395.339-80
Contratada

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37

SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20